



**Universidade Federal do Ceará**

Faculdade de Direito

Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito

Comissão do Processo Seletivo LINHA 02

## ATA DE ANÁLISE PRELIMINAR DOS PROJETOS DE PESQUISA - LINHA 02

A Comissão do Processo Seletivo – linha 02, composta pelos membros abaixo assinados, reunida hoje, dia 25.01.2022, após detido exame dos projetos apresentados, apresenta as notas da avaliação, conforme planilha anexa.

Na avaliação foram examinados os seguintes critérios: a) aderência à linha de pesquisa indicada pelo candidato (20%); b) formulação clara do problema a ser pesquisado (20%); c) demonstração minuciosa dos objetivos, do referencial teórico e das fontes de pesquisa (20%); d) definição detalhada de procedimentos e técnicas metodológicas a serem utilizadas (20%); e) viabilidade da pesquisa quanto aos aspectos jurídicos de fundo e ao prazo para a sua realização (20%).

### Seleção para o Mestrado

Na análise constatou-se que o projeto “Bruxaria moderna: a influência da Igreja na manutenção do crime de curandeirismo no Código Penal” é vinculado à linha diversa da que oferece vagas remanescentes, o que acarreta a sua eliminação.

Os projetos “Desafios do direito ambiental no processo de licenciamento de imóveis no Eusébio: caso Cidade Alpha”; “Dificuldade que as políticas de integração regional enfrentam: o interesse individual sobre o particular”; “Existe efetividade prática nas emissoras legislativas na formação do cidadão em defesa dos princípios e da ordem constitucional? e “Sustentabilidade do meio ambiente e o direito à vida: como uma abordagem efetiva das normas do direito ambiental viabilizam a legitimação de direitos fundamentais indissociáveis” contém elementos na propriedade do documento que permitem a sua identificação.

Todos se enquadram na vedação prevista no caput, do artigo 17, do Edital PPGDIR 01/2021:

“Art. 17. A Análise Preliminar de Projeto tem caráter eliminatório e será feita por cada banca examinadora sem que haja qualquer tipo de identificação do candidato, que será eliminado da seleção caso haja algum elemento que possibilite a sua identificação. Os candidatos devem desabilitar as propriedades do arquivo que possam leva-lo à sua identificação.”

Assim, se deu a eliminação dos candidatos responsáveis pelos projetos.



**Universidade Federal do Ceará**

Faculdade de Direito

Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito

Comissão do Processo Seletivo LINHA 02

Não houve ocorrência em relação à seleção para o doutorado.

Não foi constatado material contendo plágio ou obtido por meios ofensivos à ética acadêmica.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da Comissão. Divulgue-se o resultado da análise dos projetos de pesquisa.

Fortaleza, 25 de janeiro de 2022.

*(ORIGINAL ASSINADA)*

Prof. Dr. João Luis Nogueira Matias

Presidente

*(ORIGINAL ASSINADA)*

Profa. Dra. Tarin Cristino Frota Mont'alverne

Membro interno

*(ORIGINAL ASSINADA)*

Profa. Dra. Germana Parente Neiva Belchior

Membro externo